

POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Anielise Mascarenhas Guedes
Carina Elisabeth Maciel
Elisiane Mascarenhas Guedes

RESUMO: o presente trabalho objetiva entender como as Políticas Sociais, e as Políticas Públicas Educacionais contribuíram para que as pessoas com deficiência pudessem adentrar no ensino superior, destacando principalmente como essas políticas auxiliam a entrada dos mesmos no Ensino Superior.

Palavras-chave: Políticas Sociais; Pessoa com Deficiência; Educação Superior.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo, analisar quais as políticas públicas e sociais que auxiliam as pessoas com deficiência na Educação Superior. O Artigo 3º da Declaração Mundial sobre Educação para todos, relata que a educação deve ter:

As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, também marca a história da pessoa com deficiência na educação superior, pois através dela é estabelecido que a educação é um direito de todos, e a mesma assegura o princípio da não discriminação, seja ela por raça, cor, sexo, religião, língua, condição social, deficiência, origem nacional entre outros. Este documento foi seguido a partir do dia 10 de dezembro de 1948.

Este documento estabelece que:

Como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos

próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição. Artigo I Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade. Artigo II 1 - Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948, p.4,).

Aos pensar nas pessoas com deficiência não podemos deixar de citar a Declaração de Salamanca, a mesma foi criada na Conferência Mundial sobre Educação Especial, na cidade de Salamanca na Espanha, no ano de 1994. Esta declaração define diretrizes básicas para a formulação e reforma de políticas e sistemas educacionais de acordo com o movimento de inclusão social. A Declaração de Salamanca tem seu marco com um dos principais documentos da inclusão Social. Tinha como objetivo incluir as pessoas com deficiência como parte integrante do sistema educacional.

1 POLÍTICAS SOCIAIS

As políticas sociais, começaram a ter seus primeiros marcos a partir de 1930, elas sugeriram com o intuito de garantir o bem estar da população, por meio dos serviços sociais que são realizados através de medidas e instituições. A política social é própria das formações econômico-sociais capitalistas contemporâneas, que tem o intuito de realizar uma ação de controle das necessidades sociais básicas das pessoas, que não se satisfazem com modo capitalista de produção.

Segundo Senne (2017) É uma política de mediação entre as necessidades de valorização e acumulação do capital e as necessidades de manutenção da força de trabalho disponível para o mesmo. Nesta perspectiva, a política social é uma gestão estatal da força de trabalho e do preço da força de trabalho.

Foi no período do capitalismo, por meio das mobilizações das classes operárias que ocorreram as revoluções industriais do século XIX. Segundo Senne (2017) a política social foi, então, entendida como estratégia de intervenção do governo nas relações sociais originadas no mundo da produção, ou seja, foi relacionada a um processo de mediação, como estratégia estatal entre interesses conflitivos.

As Políticas Sociais, estão ligadas a diversas áreas, como educação, trabalho, assistência social, cidadania social entre outros. Para este estudo, será importante destacar a área de educação. Pois, por meio das Políticas Sociais e Políticas educacionais, as pessoas com deficiência obtiveram o direito a educação superior.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA O ENSINO SUPERIOR

As políticas públicas são instrumentos de grande importância usadas pelo poder público, seja ele federal, estadual ou municipal como meio de garantir direitos a população por meio de projetos, iniciativas ou escolhas que abrangem pontos políticos, econômicos, sociais e culturais de uma sociedade. No Brasil, a mesma ganhou maior importância após a divulgação da Carta Magna no ano 1215, que definia as obrigações que o Estado teria com a população. Porém, somente em 1988, na criação da Constituição Federal que essas obrigações, foram legitimadas e tornaram-se obrigatórias.

Segundo a Constituição Federal de 1988 o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos.

As Políticas Educacionais tem como objetivo garantir o direito à educação de todos os cidadãos, e isso deve ser assegurado pelo Estado. As políticas educacionais podem ser entendidas como um meio de construção de valores e conhecimentos que possibilitam o pleno desenvolvimento do educando, incluindo sua capacidade de se comunicar, compreender o mundo ao seu redor, defender suas ideias e exercer a cidadania.

O artigo 43 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 estabelece que:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade: I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e

colaborar na sua formação contínua;III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive (BRASIL,1996).

As Políticas Públicas na educação superior voltadas para as pessoas com necessidades educativas especiais tem como principal objetivo garantir o ingresso destes estudantes nas instituições de ensino superior, sendo elas particulares ou federais. É preciso pensar que este aluno é um cidadão com direitos e com isso precisa- se refletir sobre acessibilidade como uma forma de proporcionar melhores condições pedagógicas para a formação dos mesmos.

CONCLUSÃO

Ao realizar este trabalho, podemos identificar vários documentos que auxiliaram a entrada da pessoa com deficiência na Educação Superior. Eles foram criados a partir de 1948, e alguns deles estão vigentes até os dias atuais.

O trabalho apresenta também a importância das Políticas Sociais, mostrando como elas e as Políticas Públicas estão ligadas. Entendemos que as Políticas Sociais foram criadas no período do capitalismo, e foram entendidas como uma estratégia de intervenção do governo para aqueles que não estavam satisfeitos de certa forma com o sistema capitalista de governo.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei nº. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Legislação, Brasília, DF, dez. 1996.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. promulgada em 5 de outubro de 1988.

DE SALAMANCA, **Declaração**. Linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: Corde, 1994.

HUMANOS, **Declaração Universal Dos Direitos**. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível na Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo: www.direitoshumanos.usp.br, 2013.

SENNE, Andressa de et al. **Políticas sociais no Brasil: uma reflexão preliminar.** 2017.

TODOS, **Declaração Mundial Sobre Educação Para. Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem.** In: Aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos. Jomtien, Tailândia. 1990.